



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 29, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Compõe a Comissão de Avaliação de Títulos e Documentos para fins que especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, I da Lei Orgânica Municipal e visando o cumprimento da alínea “a”, do Item 5, do Edital do Processo Licitatório nº 01/20022 – Modalidade Inexigibilidade nº 002/2022 destinado a contratação de facilitadores para as oficinas do Centro de Referência de Assistência Social – Walter Mussolini Sarno;

RESOLVE:

Art. 1º - Compor a Comissão de Avaliação de Títulos e Documentos para proceder a classificação dos candidatos habilitados à concorrerem a prestação de serviços de facilitadores para realização das oficinas ofertadas no âmbito do Programa Auxílio Brasil e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos pelo Centro de Referência de Assistência Social – Walter Mussolini Sarno.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I- Representantes do CRAS:
Selma Patrícia Silva Mendes, Mat. c-2393
Thais Siqueira de Almeida, Mat. C-2405
Daiane da Silva Marques, Mat. C-2409
- II- Representante do Departamento de Compras e Licitações
Carlos Alberto Lemes, Mat. E-0173
- III- Representante do Departamento Jurídico
José Clênio Ribeiro Mendes, Mat. C-2384

Parágrafo único – A Comissão deverá apresentar relatório contendo a classificação dos candidatos juntamente com fundamentação das decisões tomadas que comporá o Processo Licitatório nº 018/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maria da Fé - CNPJ: 18.025.957/0001-58
Praça Getúlio Vargas nº 60, Centro, Maria da Fé – MG CEP: 37517-000
Telefone: 035 3662 1463